



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo n.º 101740214-2022

3ª VARA CÍVEL

Aos 29 dias do mês de Abri do ano de 2025

nesta Rua Roca 81 - Pousada Vila Verde

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que Desempenha SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A

move a Qualify Construtora

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

1º Veículo Fiat / Idea Adventure duas portas E.R.B9705, -
Chassi 9BD135326A2154685, também está de funcionamento
e conservação, avaliado nesto ato por R\$ 32.000,00 pelo FJP
Um veículo Hyundai Santa Fe, Placa RUA0000132825805, placa
DRE 2 C52, também está de conservação e funcionamento,
avaliado nesto ato por R\$ 39.900,00 pelo FJP.

Feito(a) a penhora

nomeei como fiel depositário(a)

Flávia Luiz de Silva, Et, devidamente expetido que
poderá oferecer penhora no prazo 15 dias,

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-

lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo

Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA